



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 356 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155, de 11 de dezembro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.3016.0004763/2023-91, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, os períodos remanescentes de licença para capacitação concedidos pela Portaria CNMP-SG n° 265 de 30 de agosto de 2023 e alterados pela Portaria CNMP-SG n° 331 de 31 de outubro de 2023, à servidora NAYARA ROCHA FRAGOSO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 22.491, referente ao 2º quinquênio (28/7/2016 a 11/4/2023) para serem usufruídos nos períodos de 08/01/2024 a 26/1/2024, 3/2/2024 a 9/2/2024 e 14/2/2024 a 26/2/2024.

Art. 2º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer dentro dos prazos definidos nesta Portaria, abarcando todo o período de afastamento, do primeiro ao último dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO